

Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores - 23115.016718/2023-21

Divisão de Contratações de TIC STI <dtic.sti@ufma.br>

11 de dezembro de 2023 às 17:19

Para: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PPGT <cpl@ufma.br>

Prezados, boa tarde!

Encaminho a análise solicitada.

Atenciosamente,

Carla Gardene da Cruz Oliveira
Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCTIC
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

----- Forwarded message -----

De: **ANDRE LUIS FRANCA DA SILVA** <andre.luis@ufma.br>

Date: seg., 11 de dez. de 2023 às 11:50

Subject: Re: Pregão Eletrônico nº 28/2023 - Aquisição de Equipamentos de TIC - Computadores - 23115.016718/2023-21

To: Divisão de Contratações de TIC STI <dtic.sti@ufma.br>

Cc: LEONIDAS CIPRIANO LEAL NETO <leonidas.neto@ufma.br>, JOSE RIBAMAR SANTANA NETTO <jose.netto@ufma.br>

Prezados(as) Senhor(as),

Segue abaixo a análise técnica do Pregão Eletrônico nº 28/2023, tendo em vista os documentos de qualificação técnica encaminhados pelas empresas. Para tal, seguem as avaliações.

GRUPO 1 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Grupo 01 – Ampla Concorrência (item 01): O fornecedor **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (CNPJ: 81.243.735/0019-77) ofertou produto (DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **está habilitado tecnicamente.**

Grupo 01 – Ampla Concorrência (item 02): O fornecedor **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (CNPJ: 81.243.735/0019-77) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **está habilitado tecnicamente.**

GRUPO 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Grupo 02 – Cota reservada para ME/EPP (item 03): O fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) ofertou produto (DESKTOP MINI PRO C6400 POSITIVO MASTER + GARANTIA ON SITE 48 MESES ON SITE SOFTWARES DE GERENCIAMENTO EMBARCARDOS) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com garantia de 48 meses e não atendeu o subitem 90 que está descrito na especificação técnica, como segue: "O equipamento proposto deverá possuir garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe".

- O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente. Informou apenas sobre abertura para trava tipo Kensington. Assim, não atendeu o subitem 88 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente para fixação do gabinete".

Grupo 02 – Cota reservada para ME/EPP (item 04): O fornecedor MARVI PROJETOS ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 67.052.647/0001-38) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com garantia de 48 meses e não atendeu o subitem 90 que está descrito na especificação técnica, como segue: "O equipamento proposto deverá possuir garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, o que inclui a bateria e todos os acessórios, cabos e quaisquer itens que o acompanhe".
- O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta o valor unitário do monitor.

GRUPO 03 – AMPLA CONCORRÊNCIA

Grupo 03 – Ampla Concorrência (item 05): O fornecedor **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (CNPJ: 81.243.735/0019-77) ofertou produto (DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **está habilitado tecnicamente**.

Grupo 03 – Ampla Concorrência (item 06): O fornecedor **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** (CNPJ: 81.243.735/0019-77) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **está habilitado tecnicamente**.

GRUPO 04 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP

Grupo 04 – Cota reservada para ME/EPP (item 07): O fornecedor F N SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 34.766.708/0001-70) ofertou produto (DESKTOP POSITIVO MASTER C6400 MINIPRO) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com 8GB de memória RAM e não atendeu o subitem 21 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido no mínimo 16GB de memória RAM por computador".
- O licitante apresentou produto, mas não consta na proposta informação sobre o fornecimento de trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente. Informou apenas sobre abertura para trava tipo Kensington. Assim, não atendeu o subitem 88 que está descrito na especificação técnica, como segue: "Deverá ser fornecido trava com encaixe padrão “Kensington” ou equivalente para fixação do gabinete".
- O licitante apresentou produto com garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, mas não deixou claro em sua proposta que a garantia deverá ser na modalidade on-site e também não informou um número telefônico gratuito do fabricante do equipamento para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. Assim, não atendeu os subitens 89, 91, 93 e 94 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“89. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante com atendimento remoto em horário comercial (8:00 às 18:00 horas, todos os dias da semana, exceto feriados) e o atendimento de reparo será executado na mesma cidade da entrega dos equipamentos após o diagnóstico remoto para reposição de peças e mão de

obra. O setor para realização do reparo dos equipamentos será indicado pela CONTRATANTE, bem como, as instruções de acesso ao local respeitando as legislações e regulamentos vigentes”.

“91. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia”.

“93. Todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 gratuito, em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número de abertura do chamado”.

“94. O atendimento aos chamados deve seguir um procedimento padrão, com o objetivo de realizar o diagnóstico remoto do defeito e/ou orientar a solução do problema por telefone. O atendimento de primeiro nível de garantia deve ser capaz de solucionar problemas por telefone no momento do contato. Caso o primeiro nível de atendimento do fabricante não solucione o problema, a CONTRATADA deverá disponibilizar um segundo nível de atendimento remoto”.

Grupo 04 – Cota reservada para ME/EPP (item 08): O fornecedor F N SILVA COMERCIO E SERVICOS LTDA (CNPJ: 34.766.708/0001-70) ofertou produto (MONITOR POSITIVO 24BL550J) que não está de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **não está habilitado tecnicamente**, pelas razões que seguem:

- O licitante apresentou produto com garantia total de, no mínimo, 60 (sessenta) meses para todo o equipamento, mas não deixou claro em sua proposta que a garantia deverá ser na modalidade on-site e também não informou um número telefônico gratuito do fabricante do equipamento para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. Assim, não atendeu os subitens 89, 91, 93 e 94 que estão descritos na especificação técnica, como seguem:

“89. A garantia deverá ser prestada pelo fabricante com atendimento remoto em horário comercial (8:00 às 18:00 horas, todos os dias da semana, exceto feriados) e o atendimento de reparo será executado na mesma cidade da entrega dos equipamentos após o diagnóstico remoto para reposição de peças e mão de obra. O setor para realização do reparo dos equipamentos será indicado pela CONTRATANTE, bem como, as instruções de acesso ao local respeitando as legislações e regulamentos vigentes”.

“91. O fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia”.

“93. Todos os chamados deverão ser gerenciados e atendidos pela central de atendimento do fabricante do equipamento através de número telefônico 0800 gratuito, em língua portuguesa, fornecendo neste momento o número de abertura do chamado”.

“94. O atendimento aos chamados deve seguir um procedimento padrão, com o objetivo de realizar o diagnóstico remoto do defeito e/ou orientar a solução do problema por telefone. O atendimento de primeiro nível de garantia deve ser capaz de solucionar problemas por telefone no momento do contato. Caso o primeiro nível de atendimento do fabricante não solucione o problema, a CONTRATADA deverá disponibilizar um segundo nível de atendimento remoto”.

ITENS AVULSOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

ITENS AVULSOS – Ampla Concorrência (item 09): O fornecedor TORINO INFORMÁTICA LTDA (CNPJ: 03.619.767/0005-15) ofertou produto (HP Z2 G9 TOWER WORKSTATION DESKTOP PC) de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital, portanto, **está habilitado tecnicamente**.

Não havendo mais a declarar, a Equipe de Planejamento da Contratação fica à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Em qua., 6 de dez. de 2023 às 15:58, Divisão de Contratações de TIC STI <dctic.sti@ufma.br> escreveu:

Prezado,

Encaminho a solicitação para o conhecimento do senhor Leônidas Cipriano Leal Neto, integrante técnico da equipe de planejamento da contratação em epígrafe.

Respeitosamente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Carla Gardene da Cruz Oliveira
Divisão de Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação - DCTIC
Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
Universidade Federal do Maranhão - UFMA

--

André Luis França da Silva
Coordenação de Serviços/ STI
Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

<http://www.ufma.br>

+55 98 3272-8090

+55 98 3272-8089